



ibunal de Cont.
Mato Grosso
STRUMENTO DE CIDADAN

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2520
Divulgação quinta-feira, 23 de junho de 2022

– Página 99
Publicação sexta-feira, 24 de junho de 2022



b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado,
mediante atestado médico

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 22 de Junho de 2022

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal da

Educação

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrária

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

DIEGO LIESCH DAL RIVA
Engenheiro Civil
CREA-MT 44391

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2022

CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE TAPURAH, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Rio de Janeiro, 125, Centro, Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o Credenciamento para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de locação de rolo compactador, trator esteira e caminhão munck para atender as necessidades do município de Tapurah-MT.

A sessão do credenciamento ocorrerá no dia 12/07/2022 às 08:00 horas. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07h 00min às 11h 00min e das 13h 00min às 17h 00min, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (66)3547-3607 ou pelo site www.tapurah.mt.gov.br.

Período de Recebimento de Documentos: ocorrerá do dia 12/07/2022 até o dia 12/07/2023, no horário, 07h 00min às 11h 00min e das 13h 00min às 17h 00min.

Obs: Durante toda a vigência do edital as empresas poderão solicitar credenciamento

Tapurah-MT, 22 de Junho de 2022.

Adriele Apº Barranco da Silva
Presidente CPL

PORTARIA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE pavimentação asfáltica da Estrada Capixaba no total de 22,495km no município de Tapurah/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tapurah-MT tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE pavimentação asfáltica da Estrada Capixaba no total de 22,495km no município de Tapurah, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO DO PROJETO Estrada Capixaba – Ligação entre Tapurah e Ipiranga do Norte	Projeto de implantação de pavimentação asfáltica na rodovia denominada Estrada Capixaba que liga Tapurah a Ipiranga do Norte. Total de km 22,495. Coordenada inicial Longitude: 12º38'49,04"S Latitude: 56º27'34,04"O Coordenada Final Longitude: 12º27'53,12"S Latitude: 56º24'21,17"O	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO RNP 1215685874 Registro: 37289 ART. 1220200168382	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL: DIEGO LIESCH DALA RIVA
CREA-MT: 44391

ATO

PREÇO GLOBAL

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 17/2022 - MENOR

Processo nº 811474/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Batista das Neves, Rua Cecilio Pereira, Rua Jornalista Nilson dos Santos, Rua Rio Amazonas, Rua Rio Tocantins e Rua Xingu, localizadas no Bairro Nova Era no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: WR CERQUEIRA ENGENHARIA (ME). Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a licitante: WR CERQUEIRA ENGENHARIA (ME) inscrita no CNPJ Nº 30.345.106/0001-98 com o valor global de R\$ 2.543.759,15 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos). O representante declinou de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande/MT, 22 de junho de 2022

Silvia Mara Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 814046/2022. Objeto: celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do Projeto "Crescer e Integrar" visando o atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos por meio de oficinas socioeducativas, de esporte educacional, arte e cultura e de alimentação saudável, além do acompanhamento às famílias dos beneficiários a ser executado pelo período de 12 (doze) meses a partir do vencimento do 1º Aditivo ao Termo de Fomento no 03/2021, valor global de R\$ 169.124,00 (Cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro Reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 22 de junho de 2022

Ana Cristina Vieira e Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 19/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 811444/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.543/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, o Senhor Breno Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO" critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a construção da praça no Nair Sacre, localizadas no loteamento do Nair Sacre no Município de Várzea Grande/MT. Com realização prevista para o dia 24 de junho de 2022, às 08h30min (horário local), foi prorrogada para o dia 13 de julho de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande. Tal prorrogação faz-se necessária, tendo em vista a 1ª Retificação ao Edital e Projeto básico. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT em dias úteis das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande – MT, 22 de junho de 2022



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2022

Juarez Toledo Pizza

Presidente

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº **814046/2022**. Objeto: celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, para execução do Projeto “Crescer e Integrar” visando o atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos por meio de oficinas socioeducativas, de esporte educacional, arte e cultura, e de alimentação saudável, além do acompanhamento às famílias dos beneficiários, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses a partir do vencimento do 1º Aditivo ao Termo de Fomento no. 03/2021, valor global de R\$ 169.124,00 (Cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro Reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de junho de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

DAS PARTES– SUBLOCADORA: REGIONAL CENTRO COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.086/0001-26, com sede à Avenida Arthur Bernardes nº 855, Várzea Grande/MT, neste ato, representada pela sua sócia administradora, Sra. MARIA DE LURDES GHILARDI.

SUBLOCATÁRIO: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal inscrita no

CNPJ sob o nº 00.584.491/0001-65, situada à Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 865, bairro Ipase, Várzea Grande - MT, representado pelo seu Presidente, Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1111039-2 SSP/MT, inscrito no CPF: 107.092.821-68 no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 2.719/2004.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, passando a expirar em 20/04/2023.

DA JUSTIFICATIVA – Administração optou em promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação é economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o imóvel se adéqua perfeitamente às necessidades do Instituto para o fim que se pretende, além do que os serviços não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do PREVIVAG.

DO VALOR – O valor do aluguel mensal do imóvel permanecerá em R\$ 14.175,33 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), não sendo concedido reajuste para não superar o valor de mercado da locação, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula Quinta do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – No presente exercício, as despesas decorrentes do contrato correrão por conta do orçamento específico do PREVIVAG, com recurso 01.50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência; Projeto Atividade 2074 – Manutenção e Encargos das Atividades do PREVIVAG; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.10.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – locação de imóveis.

Parágrafo Primeiro – As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento do PREVIVAG e correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do PREVIVAG, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específica constarão nas respectivas Notas de Empenho a serem emitidas.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, 2.599, bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP: 78.150-000, representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 314.071.611-72, e portador do RG nº 450712 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2022/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.937.190/0001-80, estabelecida à Avenida Alzira Santana, nº 1070, Bairro: Nova Várzea Grande, no município de Várzea Grande - MT, CEP nº 78.135-750, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 547.482.596-04, portador do RG nº 2313377-5 – SSP/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.888.303/0001-, estabelecida à Avenida Beira Rio, nº 1.700, Bairro: Praceiro, no município de Cuiabá – MT, CEP nº 78.070-500, neste ato representada pelo Sr. **JONAS SAMPAIO CORREA**, inscrito no CPF nº 005.312.881-88, portador do RG nº 14459280 SSP/MT, doravante denominado **Fornecedor** e demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços dos bens, produtos e serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 008/2022/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 017/2022, conforme o tabela(s) abaixo:

